



**PORTARIA Nº 2.467/11
DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

Revoga a Portaria nº 2.465/11 que relotou servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (Jesp Cível e Criminal) da Comarca de Itabaiana/SE e requereu relocação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE sendo deferida através da Portaria nº 2.465/11, de 16 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento de desistência do servidor escolhido para a relocação em tempo hábil, conforme o art. 7º, da Portaria nº 1.208/11, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 2.465/11 que relotou para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE, o servidor ANDRÉ DE JESUS SANTANA, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.465/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**